

1ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P R		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento	1ª VIA
Ο		_Indicação	N°016/2025
Т		Moção <u>x</u> Emenda	
Ο			
С			
Ο			
L			
Ο			
AUTOR: VEREADORA MAYSA LEÃO - REPUBLICANOS			

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2025

(Processo 36742/2025 - Mensagem do Executivo nº 110/2025)

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026"

Nos termos do artigo 142, Inciso VII do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100, parágrafos 6º e 8º da Lei Orgânica do Município (LOM), encaminho a presente EMENDA IMPOSITIVA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária — referente à Mensagem nº 110/2025 de autoria do Executivo Municipal que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026", em análise:





Art. 1º Modifica o Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2026", conforme o quadro abaixo detalhado, anulando dotações da Seguinte Secretaria:

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101 – Secretaria Municipal de Governo
Função	04.122.0014
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Sub (Proj./Ativ./Oper. Esp)	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.50.43
Valor	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

Р	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo	1ª VIA
R	Projeto de Resolução Requerimento	
0	_Indicação Moção	Nº016/2025
Т	<u>x</u> Emenda	
0		
С		
0		





L			
0			
AUTOR: VEREADORA MAYSA LEÃO - REPUBLICANOS			

Art. 2º Os valores abaixo consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro acima:

Órgão	16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	601 – Fundo Único Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa de Trabalho	0033 – Atenção Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade	2384 – Fomentar as Redes de Atenção à Saúde
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte	015001002750
Descrição	Transferência de recursos destinados à Secretaria de Saúde Adjunta de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde (SAAEVS) tem por finalidade o custeio de práticas integrativas e complementares (EQUOTERAPIA) executado pelo INSTITUTO RANCHO DOURADO.
Valor	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.





Vera. Maysa Leão - REPUBLICANOS.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

Р	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo	1 ^a VIA
R	Projeto de Resolução Requerimento	
0	_Indicação	N°0016/2025
Т	Moção <u>x</u> Emenda	
0		
С		
0		
L		
O	D. VEDEADORA MANGA LEÃO. DEBUIDI ICANOS	

AUTOR: VEREADORA MAYSA LEÃO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

A transferência de recursos à Secretaria Municipal de Saúde Adjunta de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde (SAAEVS) tem por finalidade o custeio das práticas integrativas e complementares, especificamente a Equoterapia, executada pelo Instituto Rancho Dourado.

A Equoterapia é reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina e pelo Ministério da Saúde como método terapêutico eficaz, que utiliza o cavalo em uma abordagem interdisciplinar, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social de pessoas com deficiências ou necessidades especiais.

O Instituto Rancho Dourado desempenha papel de destaque na oferta desse atendimento, acolhendo crianças, adolescentes e adultos encaminhados pela rede pública de saúde e educação, além de promover ações de inclusão, reabilitação e melhoria da qualidade de vida dos





participantes e de suas famílias.

Dessa forma, a destinação dos recursos permitirá a continuidade e ampliação das atividades terapêuticas, assegurando condições adequadas de infraestrutura, manutenção dos animais, aquisição de insumos e valorização dos profissionais envolvidos, reforçando o compromisso do Município de Cuiabá com a saúde integral, o bem-estar e a inclusão social.

Não obstante, esta proposta pretende obrigar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento anual, haja vista que essas emendas são os recursos indicados por Vereadores para manter, ampliar e auxiliar as atividades de entidades e associações em nosso município.

Por conseguinte, diante do exposto, é que se requer e aguarda que a Colenda Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e as demais comissões temáticas deste Parlamento exarem pareceres pela aprovação da matéria, e conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa para darmos uma especial atenção a esta Emenda e reunidos no Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

Vera. Maysa Leão - REPUBLICANOS.



